



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

100
#

Processo n.º 020/2.018

Carta Convite n.º 002/2.018

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Tecnologia da Informação, Sistema de Informação e Instalação de Câmeras de Segurança necessários à instalação, configuração de CFTV e DVR nas escolas da Rede de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, Conselho Tutelar, CRAS e Pró Menor, e serviços de manutenção corretiva e preventiva dos DVRS e Câmeras da Prefeitura de Jacupiranga, serviço de Suporte Técnico de informática e Manutenção aos computadores e periféricos dos laboratórios de informática das escolas Vigneron, Colaço, Gaspar e demais unidades escolares e Serviço de Suporte e apoio técnico as Unidades de Saúde atendidas pelo programa E-SUS.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 002/2.018

Às 15:00 horas do dia 27 de abril do ano de Dois Mil e Dezoito, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria n.º 12.632 de 02/02/2018, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sr. MISANEY MALAQUIAS, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002/2018, do Processo N.º 020/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Tecnologia da Informação, Sistema de Informação e Instalação de Câmeras de Segurança necessários à instalação, configuração de CFTV e DVR nas escolas da Rede de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, Conselho Tutelar, CRAS e Pró Menor, e serviços de manutenção corretiva e preventiva dos DVRS e Câmeras da Prefeitura de Jacupiranga, serviço de Suporte Técnico de informática e Manutenção aos computadores e periféricos dos laboratórios de informática das escolas Vigneron, Colaço, Gaspar e demais unidades escolares e Serviço de Suporte e apoio técnico as Unidades de Saúde atendidas pelo programa E-SUS. Foram convidadas a participar do certame as empresas: INFOVALE TELECOM LTDA EPP - CNPJ/MF N.º 01.224.842/0001-90, SUPERNETWORK - CLEYTON MOISES LUIZ CORDEIRO – ME – CNPJ/MF N.º 12.149.610/0001-30 e SUPORT – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS S/S LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 04.019.530/0001-32; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: INFOVALE TELECOM LTDA EPP - CNPJ/MF N.º 01.224.842/0001-90 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, SUPERNETWORK - CLEYTON MOISES LUIZ CORDEIRO – ME que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e SUPORT – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS S/S LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 04.019.530/0001-32 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa SUPORT – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SISTEMAS S/S LTDA – ME que foi a vencedora de todas as tabelas, perfazendo o valor total de **R\$ 75.199,40 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)**; em segundo lugar a empresa a empresa SUPERNETWORK - CLEYTON MOISES LUIZ CORDEIRO – ME

P X



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

101
H

com seu valor distribuído da seguinte forma: soma de todas as tabelas, perfazendo o valor total de R\$ 79.399,32 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) e em terceiro lugar a empresa INFOVALE TELECOM LTDA EPP com seu valor distribuído da seguinte forma: soma de todas as tabelas, perfazendo o valor total de R\$ 79.981,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais). Uma vez que a soma dos valores da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 79.132,20, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação das tabelas objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, MISANEY MALAQUIAS, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

MISANEY MALAQUIAS

Membro - Secretario

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro